



Resposta à interpelação escrita apresentada por Lei Cheng I, Deputada da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Lei Cheng I a 19 de Junho de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 630/E484/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa a 29 de Junho de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 30 de Junho de 2020:

1. De acordo com a forma de gestão de produtos alimentares frescos e vivos e produtos agrícolas fornecidos a Hong Kong e Macau, pela Administração Geral das Alfândegas, nas bases de plantação, criação e processamento, depois de obter os registos de fornecimento a Hong Kong e Macau, o comprador pode adquirir os respectivos produtos junto à base de produção na lista de registo, e transportar pela passagem verde directamente para Macau. Depois de as mercadorias chegarem a Macau e após serem inspeccionadas pelo IAM, podem ser vendidas no mercado. Actualmente, os produtos alimentares frescos e vivos e produtos agrícolas importados para Macau obedecem a esta rotina.

A plataforma Cesto de Vegetais da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau foi aberta oficialmente em 28 de Setembro de 2019, as bases de produção devem transportar os produtos agrícolas para centro de distribuição do Cesto de Vegetais de Guangzhou, para que aqueles sejam certificados e atinjam os padrões de exportação, podendo depois



ser transportados para as cidades da Grande Baía, incluindo Macau. Em comparação com o transporte directo da base de produção para Macau, gera custos de transporte e de funcionamento administrativo mais elevados.

2. Desde a entrada em funcionamento da plataforma, os produtos fornecidos a Macau através deste centro de distribuição, pelo sector de Macau, foram até agora poucos, mas é possível obter mais informações sobre as bases de produção através da plataforma, para permitir ao sector o alargamento a mais fontes de fornecimento.

No entanto, de acordo com as informações de registo da plataforma, actualmente, a área de registo abrange principalmente vegetais e carnes processados, raramente incluindo empresas de aves de capoeira vivas e, como o Interior da China se encontra afectado pela epidemia de peste suína africana e o fornecimento de porcos vivos no país é escasso, será mais difícil encontrar mais informações sobre as fontes de fornecimento de suínos na plataforma, a curto prazo.

Aos 13 de Julho de 2020

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais

(Vide original da assinatura)
José Tavares